



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA G.CEL.023/2025

O Coordenador de Esporte e Lazer, com fundamento no decreto 56.637, de 01/01/2011 e Artigos 22, inciso II letra B, Artigo 25 e Artigo 38, letra B, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º -Dispõe sobre o **Calendário Oficial da Divisão de Lazer, da Coordenadoria de Esporte e Lazer**, atendendo as Políticas Públicas definidas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, com a missão de difundir, organizar, orientar, coordenar, promover a prática da **Recreação** para alcançar melhor qualidade de vida, criando a **cultura de um Lazer Ativo**, favorecer o desenvolvimento e organização de eventos de **Recreação** nos Municípios do Estado de São Paulo , de caráter de desenvolvimento humano, entretenimento participativo e inclusivo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

FEVEREIRO

Publicação de Regulamentos e Calendário da Divisão de Lazer

MARÇO

25 a 28 - Redescobrimdo o Interior - MELHOR IDADE - MONTE ALEGRE DO SUL-(2024)

ABRIL

22 a 25 - Interior na Praia - MELHOR IDADE - ILHA COMPRIDA-(2024)

MAIO

01 a 31- Reunião das estratégias para 2026 e vistorias técnicas

JUNHO

13 a 22 - VIII FEIRA MULTIAÇÕES JOVEM E LAZER ITINERANTE -JOGOS DA JUVENTUDE

AGOSTO

01 a 31 - Vistorias Técnicas Eventos

SETEMBRO

01 a 30 – Vistorias Técnicas Eventos

23 a 26 - Redescobrimdo o Interior - MELHOR IDADE

OUTUBRO

30/09 a 03 - Redescobrimdo o Interior - MELHOR IDADE

07 A 10 - Redescobrimdo o Interior - ESCOLA

14 A 17 - Redescobrimdo o Interior - ESCOLA

21 a 24 - Interior na Praia - MELHOR IDADE

NOVEMBRO

08 e 09 - Circuito Rodas e Pedais no novembro

22 e 23 - Circuito Rodas e Pedais no novembro Azul

25 a 28 - Interior na Praia - MELHOR IDADE

DEZEMBRO

01 a 04 - Interior na Praia - ESCOLA

08 a 11 - Interior na Praia - ESCOLA